DECRETO Nº. 0545, DE 24 DE ABRIL DE 2.026.

“Revoga a prorrogação da disposição de servidora municipal ao Tribunal de Justiça do Tocantins – Anexo Fiscal de Gurupi, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica revogada a prorrogação da disposição da servidora pública municipal ADRIANA ALVES RODRIGUES, ocupante do cargo de Assessor Técnico Operacional III, lotada na Secretaria Municipal de Gabinete, ao Tribunal de Justiça do Tocantins, Anexo Fiscal da Comarca de Gurupi, autorizada por meio do Decreto nº 1.391, de 24 de outubro de 2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 24 dias do

mês de abril de 2.026.

JOSINIANE BRAGA NUNES

Prefeita Municipal

A autenticidade desse documento pode ser verificada através do QRcode ao lado ou pelo endereço https://transparencia.gurupi.to.gov.br/validar/documento/versao2/07a5414e-722a-11ed-89fa-c9e315be7b2f/3885a8dd-54a5-11f1-82da-66fa4288fab2